

Ato nº 93 de 19 de Novembro de 1938

Denomina Praça da
Bandeira o logradouro
publico antes chamado
Cristovam Colombo, pon-
teiro ao Passo Municipal.

Henrique Cordova, Prefeito Muni-
cipal de José Bonifacio, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e

Considerando que o culto à
Bandeira Nacional constitui um de-
ver imperativo da mais alta signi-
ficação para todos os brasileiros;

que a comemoração do Dia da
da Bandeira, em dezembro de novem-
bro está generalizado e representa uma
das maiores festas cívicas naciona-
is;

que o Directorio Regional da
Liga de Defesa Nacional do Rio
Grande do Sul dirigiu um apelo
ao Prefeito do Municipio, no sentido
de ser dada a denominação de Pra-
ça da Bandeira a um logradouro
publico da cidade, capaz de per-
mitir a realização de cerimoniaes
cívicas ao tremular da Bandeira
Nacional;

que é parte das finalida-
des das circumscripções municipais

favorecer e incentivar as manifestações patrióticas populares, articulando uma íntima colaboração entre o governo e o povo no culto da Pátria dentro dos mais puros desígnios de civismo e brasilidade;

que existe nesta cidade um mastro em praça pública no qual se tornou tradicional o solene hasteamento do Pavilhão da República, em todas as datas de festa nacional,

Resolve:

Artº 1º - Fica denominada Praça da Bandeira o local público antes chamado de Cristóvão Colombo, situado no centro da cidade, no ponto de convergência das avenidas diagonais e fronteiro ao Paço Municipal.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 19 de Novembro de 1938.

Henrique Cordeiro
Prefeito Municipal